

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020**

EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 01/2022 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de São Leopoldo /RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 152 da Lei Orgânica do Município, torna público, o Edital de Encerramento nº 01/2022 do Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2020, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se em conformidade com as Leis Municipais nº 5.700/2005, 5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando alterações posteriores, bem como pelo o Decreto Municipal nº 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 11.689/2008 e pelas normas e procedimentos contidos no Edital de Abertura e demais Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A publicação do Edital de Abertura nº 02/2020 e dos 20 (vinte) Avisos complementares, durante a realização do Concurso Público, ocorreram nos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com divulgação nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
- 1.2. Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 02/2020 e demais publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e a publicação das listas homologadas de candidatos aprovados por Cargo.
- 1.3. A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de São Leopoldo/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 02/2020 e legislação municipal vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 6.179 (seis mil, cento e setenta e nove) inscrições de candidatos devidamente processadas, considerando a comprovação de pagamento ou concessão de isenção da taxa de inscrição.

3. DAS PROVAS SELETIVAS

- 3.1. As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 02/2020 e Aviso nº 11 publicados, com a presença de 3.939 (três mil, novecentos e trinta e nove) candidatos, com aprovação de 531 (quinhentos e trinta e um) candidatos.
- 3.2. Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.
- 3.3. O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

4.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.2. O processamento das grades de respostas das provas objetivas e a análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.3. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate, por Cargo, conforme o Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03 publicados, com plena validade para a fase convocação e ingresso no Cargo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, homologa as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2020, através do Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03, observadas as formas de acesso Universal, Pessoa Com Deficiência e de Afro-brasileiro, referente aos Cargos de: Agente Administrativo III, Agente de

Fiscalização Ambiental Químico, Técnico de Enfermagem, Fiscal Tributário, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Professor de Educação Infantil – 25hs e Professor de Educação Infantil – 30hs.

Município de São Leopoldo / RS, 04 de março de 2022.

Ary Jose Vanazzi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
